

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 356/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0073969/2021-49****RELATORA: Marize Schons****APROVADO EM 31.8.2021**

Alteração societária na entidade Sociedade Buritys de Educação Ltda, mantenedora do Colégio Magnum Agostiniano - Unidade Buritys, no município de Belo Horizonte.

Histórico

Por meio do OFÍCIO SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 935/2021, de 03 de agosto de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Em documento, datado de 15 de junho de 2021, os Srs. Paulo de Araújo França Filho, Eduardo de Albuquerque Palhares, Pablo Bruña Palhares e Paloma Bruña Palhares comunicam, a este Conselho Estadual de Educação, a alteração societária na Sociedade Buritys de Educação Ltda, mantenedora do Colégio Magnum Agostiniano - Unidade Buritys, que oferece o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, situado na Rua José Hemetério de Andrade, 850, Bairro Buritys, em Belo Horizonte.

Anexada, ao processo, cópia da seguinte documentação:

- contrato social e suas cinco alterações. Na 5ª alteração contratual, ocorrida em 23 de abril de 2021, e registrada, na Junta Comercial de Minas Gerais, em 16 de junho de 2021, foi registrada a retirada dos sócios Paulo de Araújo França Filho e Eduardo de Albuquerque Palhares, que transferiram suas quotas para os sócios Paloma Bruña Palhares e Pablo Bruña Palhares, ficando, cada um, com 231.050 quotas;
- justificativa da alteração na entidade mantenedora, datada de 16 de junho de 2021;
- cópias dos atos legais, com destaque para a Portaria nº 518/2016, publicada no "MG" de 30 de março de 2016, que divulgou a alteração societária e concedeu o credenciamento da entidade, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- certidões que comprovam a idoneidade de Paloma Bruña Palhares e Pablo Bruña Palhares, acompanhadas dos seus currículos.

A documentação apresentada revela o atendimento satisfatório das exigências enumeradas na Resolução CEE nº 449/2002.

Foi informado que o processo de credenciamento da entidade já foi protocolado, na Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, em 12 de março de 2020 - SEI nº 1260.01.0020080/2020-55.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Sociedade Buritis de Educação Ltda, mantenedora do Colégio Magnum Agostiniano – Unidade Buritis, situado na Rua José Hemetério de Andrade, 850, Bairro Buritis, no município de Belo Horizonte.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2021.

Marize Schons - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2021.

Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 08/09/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34619955** e o código CRC **CBA99616**.